



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000  
Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



OF/SAÚDE 215/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Braço do Trombudo, 27 de novembro de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC


**Assunto:** Dispensa de Licitação

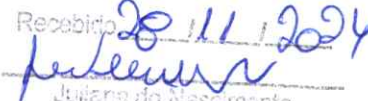
Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção, limpeza e elaboração de laudo PMOC e ART para os equipamentos de ar condicionado da UBS centro e UBS Serril de Braço do Trombudo/SC.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Daniela Prada Mugge**  
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Prof. Mun. Braço do Trombudo  
Recebido 28/11/2024  
  
Juliana do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 55

### CONTRATAÇÃO SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de serviço.

#### SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

#### Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

#### CPF:

124.046.299-99

#### E-mail:

nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br

#### Telefone/Ramal:

(47) 3547-0229

#### DADOS DO SERVIÇO

##### 1. Descrição do Objeto

Serviço de manutenção, limpeza e elaboração de laudo PMOC para os equipamentos de ar condicionado da UBS centro e UBS Serril de Braço do Trombudo/SC.

##### 2. Justificativa da Necessidade

A contratação do serviço de manutenção, limpeza e elaboração de laudo PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) para os equipamentos de ar-condicionado da UBS Centro e UBS Serril de Braço do Trombudo/SC é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos, a qualidade do ar nos ambientes, a segurança dos usuários e o cumprimento das exigências legais e normativas, como a Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde e a Resolução RE nº 9/2003 da Anvisa. Esse serviço é necessário para preservar a saúde pública, evitando a proliferação de micro-organismos e alérgenos, proteger a saúde de pacientes e profissionais, assegurar a eficiência energética dos equipamentos, reduzindo custos operacionais, garantir a conformidade legal das unidades de saúde e prevenir penalidades, além de prolongar a vida útil dos aparelhos, reduzindo gastos futuros com substituições ou reparos emergenciais. A execução desse serviço contribui diretamente para a qualidade do atendimento nas UBS e o bem-estar da comunidade.

##### 2.1 Da Razão da Escolha da Contratada

A escolha da contratada foi fundamentada em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do mercado, onde foi verificado que a empresa **VM TECH CLIATIZA** apresentou um valor compatível com a média de mercado, destacando-se como a opção de menor preço. Além disso, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000  
Braço do Trombudo/SC



Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodoitrombudo.sc.gov.br

empresa demonstrou capacidade técnica para a execução do serviço, atendendo a todas as exigências, o que garantiu a melhor relação custo-benefício para a Administração. Esse fator, aliado ao cumprimento das condições mínimas de qualidade e segurança, justificou a escolha pela proposta apresentada.

### 3. Estimativa de preço – Fornecedores

Item 1 - Lavação, limpeza, manutenção preventiva, elaboração de ART e Laudo PMOC de equipamentos de ar condicionado de 12000 a 18000 BTUS da Unidade Básica de Saúde Centro E Unidade Básica de Saúde Edmundo Gandolfi Serril						
Qtd.	Und.	Órgão	Data	Identificação	Preço (R\$)	Média (R\$)
1	Serv.	TF ENGENHARIA	19/11/2024	18.574.489/0001-70	11.222,00	12.212,40
		VM TECH CLIMATIZA	09/11/2024	53.558.303/0001-90	11.750,00	
		POLLAR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	19/11/2024	29.636.947/0001-75	11.850,00	
		FORTE SPLIT LTDA – ME	29/11/2024	21.253.025/0001-77	12.690,00	
		KLEONIR KEMPER JUNIOR	26/11/2024	53.473.540/0001-59	13.550,00	

### 4. Serviços a serem contratados

Limpeza e elaboração de laudo PMOC e ART **R\$ 11.198,00** (onze mil e cento e noventa e oito reais)

Serviço					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lavação, limpeza, manutenção preventiva, elaboração de ART e Laudo PMOC de 15 equipamentos de ar condicionado de 12000 a 18000 BTUS da Unidade Básica de Saúde Centro E Unidade Básica de Saúde Edmundo Gandolfi Serril	Serv.	1	R\$ 11.198,00	R\$ 11.198,00

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos para garantir a execução adequada dos serviços de manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado, bem como a elaboração do laudo PMOC:

- Manutenção dos Aparelhos:** Realização de manutenção preventiva e corretiva, incluindo inspeção técnica.
- Limpeza:** Procedimentos completos de limpeza interna e externa dos aparelhos.
- Desmontagem e Montagem:** Caso necessário, desmontagem parcial ou total dos aparelhos para facilitar a limpeza e/ou manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC

Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodoitrombudo.sc.gov.br

- D. **Elaboração do Laudo PMOC:** Desenvolvimento e emissão do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) de acordo com as exigências da Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde e da Resolução RE nº 9/2003 da Anvisa. O laudo deverá conter informações detalhadas sobre as condições dos equipamentos e as ações realizadas, garantindo a conformidade legal e técnica.
- E. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** Emissão de ART por profissional habilitado, atestando a responsabilidade técnica pela execução dos serviços e a conformidade com as normas vigentes.
- F. **Registro no CREA:** A empresa responsável deverá possuir registro ativo no CREA, e o profissional designado deverá estar habilitado e devidamente registrado, apresentando os comprovantes de regularidade na fase de habilitação.

5. Quantidade e localização dos aparelhos:

UBS EDMUNDO GANDOLFI

LOCAL	QTD	POTÊNCIA (BTU'S)	TAMANHO DA SALA (M <sup>2</sup> )
RECEPÇÃO	1	12000	14
SALA DE VACINA	1	12000	9
CONSULTÓRIO MÉDICO	1	12000	9
CONSULTÓRIO ODONTOLOGIA	1	12000	12
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		<b>44</b>

UBS CENTRO

LOCAL	QTD	POTÊNCIA (BTU'S)	TAMANHO DA SALA (M <sup>2</sup> )
SALA DE ENFERMAGEM	1	12000	6
FARMACIA	1	12000	12
VACINA	1	12000	12
SALA REUNIÃO	1	12000	15
TRIAGEM	1	12000	10
CONSULTÓRIO 1	1	12000	12
SALA CURATIVO	1	12000	8
CONSUTÓRIO 2	1	12000	8
CONSULTÓRIO 3	1	12000	8
SALA EMERGÊNCIA	1	18000	20
CONSULTORIO ODONTOLOGICO	1	12000	17
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>		<b>128</b>

6. Da justificativa de pesquisa de preço direto com fornecedor

A justificativa para a pesquisa de preço diretamente com fornecedores baseia-se na especificidade do objeto, que requer serviços técnicos especializados, como a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodoitrombudo.sc.gov.br

elaboração do laudo PMOC e manutenção de equipamentos de ar-condicionado. Por se tratar de um serviço altamente técnico e regulado, é difícil encontrar referências de preços em órgãos públicos ou em bases de dados de contratos similares.

Além disso, a variação nas características dos equipamentos, a necessidade de análises laboratoriais e a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) tornam inviável uma comparação precisa com valores de contratos de outros entes públicos, reforçando a necessidade de obter orçamentos diretamente com fornecedores especializados para assegurar preços adequados e compatíveis com o mercado atual.

#### 7. Prazo estimado para fornecimento

O prazo estimado para a prestação de serviço será de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato e emissão da autorização de fornecimento.

#### 8. Local da prestação de serviço

O serviço será realizado na **UBS EDMUNDO GANDOLFI**, localizada na Estrada Geral Serril, 05, Serril, e na **UBS CENTRO** localizada na Av. Erica Hansen Joeck, 180, centro, Braço do Trombudo/SC – CEP: 89178-0000.

#### 9. Prazo da contratação

A contratação terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

#### 10. Fundamentação Jurídica

A contratação está fundamentada no art. 75, I, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Decreto n. 11.871, de 2023)*

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-maii: saude@bracodoitrombudo.sc.gov.br

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

### 11. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Daniela Prada Mugge	Secretária	Autoridade responsável e gestora do contrato
02	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD e fiscal de contrato.

### 12. Dotação Orçamentária

Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo  
Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade – 2.046 - ATENÇÃO BÁSICA  
2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.600.0000.000011  
Complemento Elemento 3.3.90

### 13. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 27 de novembro de 2024.  Documento assinado digitalmente  TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 28/11/2024 10:08:58-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>  <b>Tainá Naiane Vicente Vieira</b> Técnico Administrativo	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.  Documento assinado digitalmente  DANIELA PRADA MUGGE Data: 28/11/2024 09:49:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>  <b>Daniela Prada Mugge</b> Secretaria de Saúde e Assistência Social
--	---

Braço do Trombudo, 27 de novembro de 2024.

## NFE Saúde

---

**De:** Saude - Braco do Trombudo <saude@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de novembro de 2024 14:45  
**Para:** NFESAUDE@BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR  
**Assunto:** ENC: Proposta comercial n. 355-2024  
**Anexos:** Proposta comercial n. 355-2024 (BRACO DO TROMBUDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).pdf; Anexo sem título 00011.txt

Att

Mário Salomão  
Regulação Ambulatorial de Saúde Braço do Trombudo

-----Mensagem original-----

De: [arcondicionadovmtech@gmail.com](mailto:arcondicionadovmtech@gmail.com) <[arcondicionadovmtech@gmail.com](mailto:arcondicionadovmtech@gmail.com)> Enviada em: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 14:40

Para: BRACO (Cliente) <[saude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:saude@bracodotrombudo.sc.gov.br)>

Assunto: Proposta comercial n. 355-2024



## VM TECH CLIMATIZA

VM TECH CLIMATIZA LTDA  
CNPJ: 53.558.303/0001-90  
Beco Roberto Jasper  
Boa Vista, Rio do Sul-SC  
CEP 89167-158

📅 27/11/2024

✉️ arcondicionadovmtech@gmail.com  
📞 +55 (47) 98485-1442  
📞 +55 (47) 99627-8239  
📠 47984851442

VM TECH CLIMATIZA

📷 @arcondicionadovmtech 📌 instaladora.vmtech

## Proposta comercial 355-2024

Elaboração Laudo PMOC / documentação entregue dia 02/12/2024 / execução a partir do dia 02/12/2024

### Cliente: BRACO DO TROMBUDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO  
CNPJ: 11.481.782/0001-44  
119, SETOR SAÚDE  
Braço do Trombudo-SC  
CEP 89178-000

✉️ saude@bracodotrombudo.sc.gov.br  
📞 +55 (47) 3547-0179

### Informações básicas

#### Validade do orçamento

10/12/2024

### Serviços

Descrição

#### Elaboração Laudo PMOC

Equipamentos de ar condicionado de 12000 a 18000 BTUS da Unidade Básica de Saúde Centro E Unidade Básica de Saúde Edmundo Gando!fi Serr!!

Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
un.	R\$ 5.228,00	1	R\$ 5.228,00

### Produtos

Descrição

#### UBS EDMUNDO GANDOLFI

RECEPÇÃO  
SALA DE VACINA  
CONSULTÓRIO MÉDICO  
CONSULTÓRIO ODONTOLOGIA

Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
un.	R\$ 398,00	4	R\$ 1.592,00

#### UBS CENTRO

SALA DE ENFERMAGEM  
FARMÁCIA  
VACINA  
SALA REUNIÃO  
TRIAGEM  
CONSULTÓRIO 1  
SALA CURATIVO  
CONSUTÓRIO 2  
CONSULTÓRIO 3  
SALA EMERGÊNCIA  
CONSULTORIO ODONTOLOGICO

un.	R\$ 398,00	11	R\$ 4.378,00
-----	------------	----	--------------

Serviços R\$ 5.228,00

Produtos R\$ 5.970,00

**Total R\$ 11.198,00**

VM TECH CLIMATIZA LTDA  
CNPJ: 53.558.303/0001-90  
Beco Roberto Jasper  
Boa Vista, Rio do Sul-SC  
CEP 89167-158

✉️ arcondicionadovmtech@gmail.com  
📞 +55 (47) 98485-1442  
📞 +55 (47) 99627-8239  
📠 47984851442

📷 @arcondicionadovmtech 📌 instaladora.vmtech



## Pagamento

### Meios de pagamento

Boleto, dinheiro, cartão de crédito ou pix.

### PIX

chave Pix para pagamento cnpj 53.558.303/0001-90

## Garantia

### Condições da garantia

O CDC (Código de Defesa do Consumidor) estabelece uma garantia legal com prazo de 90 dias.

obrigado pela confiança 🙏

Rio do Sul, 27/11/2024

VM TECH CLIMATIZA  
VM TECH CLIMATIZA  
53.558.303/0001-90

## Fotos



Número Protocolo: [52401466857](#)

Data: 24/10/2024

Solicitante/Interessado: VM Tech Climatiza Ltda.

Assunto: Empresa - Requerimento de Registro Matriz

Protocolos Vinculados:

[10001403471](#) - Registro/Visto de Profissional (tipo 1)

[82400598176](#) - Relatório de Fiscalização

Prezado(a) Diretor(a),

Registro aprovado sob n.º [214315-6](#).

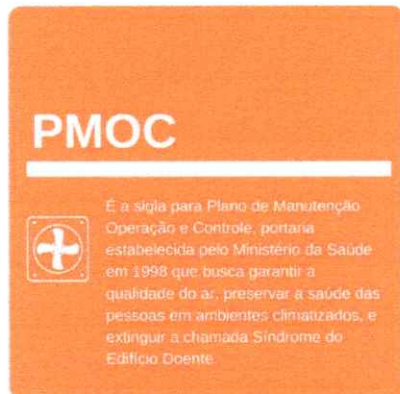
Informamos que sua solicitação de registro de empresa junto ao CREA-SC foi objeto de análise junto a este Departamento, sendo decidido pelo seu DEFERIMENTO.



09/11/2024

09/11/2024

09/11/2024



09/11/2024

VM TECH CLIMATIZA LTDA  
CNPJ: 53.558.303/0001-90  
Beco Roberto Jasper  
Boa Vista, Rio do Sul-SC  
CEP 89167-158

@arcondicionadovmtech

instaladora.vmtech

arcondicionadovmtech@gmail.com

+55 (47) 98485-1442

+55 (47) 99627-8239

47984851442

## NFE Saúde

---

**De:** Saude - Braco do Trombudo <saude@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de novembro de 2024 16:39  
**Para:** NFESAUDE@BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR  
**Assunto:** ENC: Orçamento PMOC TF Engenharia  
**Anexos:** Proposta\_Braco\_do\_Trombudo\_assinado.pdf

Att

Mário Salomão  
Regulação Ambulatorial de Saúde Braço do Trombudo

**De:** Caroline Pisetta <[caroline.pisetta.cp@gmail.com](mailto:caroline.pisetta.cp@gmail.com)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 11 de novembro de 2024 15:40  
**Para:** [saude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:saude@bracodotrombudo.sc.gov.br); Thiago Felipe <[thiagoparts@gmail.com](mailto:thiagoparts@gmail.com)>  
**Assunto:** Orçamento PMOC TF Engenharia

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo orçamento de elaboração de Laudo PMOC de equipamentos de ar condicionado conforme solicitado

Ficamos a disposição para duvidas

Att,  
Caroline Pisetta  
TF Engenharia  
47 989203838

THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA  
Engenheiro Mecânico  
CREA 140347-1



PROPOSTA COMERCIAL

PMOC

Plano de Manutenção, Operação e Controle

PROPOSTA Nº.	ELABORAÇÃO	DATA
PC-20240095-00	Thiago Felipe	11/11/2024

**THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA**  
Engenheiro Mecânico  
CREA 140347-1



## 1. APRESENTAÇÃO

À  
Prefeitura Braço do Trombudo

Braço do Trombudo, SC

Ref.: Serviços de Análise, Planejamento e Acompanhamento das ações

Em resposta à sua solicitação apresento proposta comercial, para o fornecimento do serviço de Responsável Técnico Habilitado atendendo ao determinado na Portaria GM/MS nº3.523/98 e Re ANVISA N.09.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos e negociações.

PROPOSTA Nº.	ELABORAÇÃO	DATA
PC-20240095-00	Thiago Felipe	11/11/2024

THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA  
Engenheiro Mecânico  
CREA 140347-1



## 2. LIMITES DE FORNECIMENTO

ITENS	THIAGO	CLIENTE
Serviço de análise em campo anual	X	
Serviço de análise em campo semestral		X
Serviço de análise em campo trimestral		X
Serviço de análise em campo mensal		X
Análise laboratorial das amostras	X	
Manutenções	X	
Desmontagem	X	
Limpeza	X	
ART	X	
Deslocamento	X	
Alimentação	X	

PROPOSTA Nº.	ELABORAÇÃO	DATA
PC-20240095-00	Thiago Felipe	11/11/2024



### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

#### 3.1. INVESTIMENTO

SERVIÇO PMOC				
Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Imposto 7%	Valor Total
Engenharia de Projetos - PMOC	R\$ 45,00	15	R\$ 47,25	R\$ 675,00
Análise laboratorial das amostras	R\$ 25,00	15	R\$ 26,25	R\$ 375,00
ART Engenheiro	R\$ 500,00	1	R\$ 35,00	R\$ 500,00
Taxa ART	R\$ 120,00	1	-	R\$ 120,00
Limpeza	R\$ 636,80	15	R\$ 668,64	R\$ 9.552,00
<b>Valor total do serviço</b>			<b>R\$ 777,14</b>	<b>R\$ 11.222,00</b>

#### 3.2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A vista

#### 3.3. IMPOSTOS E TAXAS

Inclusos no preço de venda.

#### 3.4. DESPESAS E CUSTAS JURÍDICAS

Caso houver necessidade de acordo judicial perante itens relacionados a esta Proposta, todas as despesas e custas jurídicas são de responsabilidade da HTC.

#### 3.5. PRAZO DE ENTREGA

A combinar.

PROPOSTA N°.	ELABORAÇÃO	DATA
PC-20240095-00	Thiago Felipe	11/11/2024

**THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA**  
Engenheiro Mecânico  
**CREA 140347-1**



### **3.6. VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta tem validade de 10 (dez) dias contados da data de emissão. A extensão do período de validade está sujeita a nossa confirmação por escrito, podendo ser revista conforme a necessidade.

Após a confirmação de compra, através de envio do pedido pelo cliente ou assinatura do pré-contrato, o cancelamento da compra implica em multa de 20% sobre o valor desta proposta.

Sem mais para o momento, fico a disposição para eventuais esclarecimentos e negociações.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
**THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA**  
Data: 19/11/2024 14:29:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thiago Felipe Fermino de Souza**  
**Engenheiro Mecânico**  
**CREA/SC 140347-1**

PROPOSTA N°.	ELABORAÇÃO	DATA
<b>PC-20240095-00</b>	<b>Thiago Felipe</b>	<b>11/11/2024</b>

## NFE Saúde

---

**De:** Sidnei Jose Machado <sidneipollar@yahoo.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de novembro de 2024 14:37  
**Para:** nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento Pollar PMOC e limpeza  
**Anexos:** Pollar braço.pdf

Bom dia, tudo bem?

segue em anexo Orçamento conforme solicitado de Laudo PMOC e limpeza de 15 ar condicionados

Ficamos a Disposição



# POLLAR

Refrigeração e climatização

Att.

Prefeitura de Braço  
do Trombudo

## Orçamento

1. Limpeza de 15 Ares

condicionados De 12 à 18

btus


Valor por unidade R\$ 670,00 ——— Total R\$ 10.050,00

2. Laudo PMOC

15 ar condicionado

Valor por unidade R\$ 120,00 ——— Total R\$ 1.800,00

**TOTAL ORÇAMENTO R\$ 11.850,00**

  
Pollar Distribuidora de Peças para Refrigeração  
CNPJ 29.636.947/0001-75

Rio do Sul 19 de novembro 2024

Pollar Distribuidora de Peças para Refrigeração  
CNPJ 29.636.947/0001-75 Inscrição Estadual 25.860.553-7  
Rua XV de Novembro, nº 1562 Sl 03 Bairro Laranjeiras Cep. 89.167-328 Rio do Sul - SC 47  
988685859

## NFE Saúde

---

**De:** Caroline Pisetta <caroline.pisetta@ncimplementos.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de novembro de 2024 14:44  
**Para:** nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento  
**Anexos:** Pedido 5272 PREFEITURA MUNICIPAL - Rev251124-1835.pdf

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo orçamento PMOC e ar condicionado

**FORTE SPLIT LTDA - ME**

Beco América, 83

Canta Galo - Rio Do Sul/Sc - 89.163-149 CNPJ:

21.253.025/0001-77 / IE: 257.503.897

(47) 3525-4726 - (47) 9 8400-0889

www.fortesplit.com - contato@fortesplit.com

**fortesplit.com**  
47 3525 4726 47 9 8400 0889**Orç:** 2440/5272**ORÇAMENTO****Cliente:** 11.481.782/0001-44/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**Telefone:** (47) 3547-0229

BRACO DO TROMBUDO/SC

Cód	Descrição	Qtde	Valor	Total
9881	ELABORAÇÃO DO PMOC + TRT OBRIGATÓRIO	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
9882	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	15	R\$ 680,00	R\$ 10.200,00

**Total do Pedido: R\$ 12.690,00****21.253.025/0001-77****Forte Split Ltda - ME**Beco América, 83  
Canta Galo - CEP 89 163-149**Rio do Sul SC**  
**"Não é Válido como Nota Fiscal"****Obs:**Serviço realizado no local, somente a parte interna, não sendo necessário desinstalar o ar condicionado.\* Serviços realizados:  

\* Desmontagem das carenagens e higienização das mesmas;

\* Higienização da turbina com bactericida;

\* Higienização da Serpentina com bactericida;

\* Desentupimento do Dreno;

\* Montagem das carenagens;

\* Teste de funcionamento.

Forma de pagamento 30 dias após a realização do serviço.

Validade do orçamento até 29/11/2024

Data da Impressão: 25/11/2024 14:18:35

## NFE Saúde

---

**De:** Juniorkemper Kemper <kemperjuniorkemper@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de novembro de 2024 06:06  
**Para:** Nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento Pmoc  
**Anexos:** Orc\_amento BRACODOTROMBUDOFUNDOMUNICIPALDESADE 302484.pdf;  
Anexo sem título 00034.txt



## kleonir kemper junior

CPF/CNPJ: 53.473.540/0001-59

Sc 340 serra Cambará

Witmarsum Sc

Telefone(s): 47997134929

E-mail: kemperjuniorkemper@gmail.com

Orçamento nº: 6

Emitido em: 26/11/2024

Válido até: 31/12/2024

Cliente: BRACO DO TROMBUDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Braço do Trombudo-SC

Telefone:

CPF: CNPJ: 11.481.782/0001-44

Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
1	und	elaboração de laudo pmoc	6.000,00	6.000,00
1	und	higienização de ar condicionado	7.550,00	7.550,00

Subtotal	Desconto	Acréscimo	Total
R\$ 13.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.550,00

### OBSERVAÇÕES

kleonir kemper junior

BRACO DO TROMBUDO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.558.303/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VM TECH CLIMATIZA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VM TECH CLIMATIZA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>BC ROBERTO JASPER</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>99.167-159</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARCONDICIONADOVMTECH@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 8485-1442</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2024** às **09:50:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 53.558.303/0001-90  
**Razão Social:** VM TECH CLIMATIZA LTDA  
**Endereço:** BECO ROBERTO JASPER 32 / BOA VISTA / RIO DO SUL / SC / 89167-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112206046192000068

Informação obtida em 28/11/2024 09:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

64003/2024

Emissão em 28/11/2024

Nome: 15395693 - VM TECH CLIMATIZA LTDA CPF/CNPJ: 53.558.303/0001-90  
Rua: BECO ROBERTO JASPER N°: 32  
Complemento:  
CEP: 89.167-158 Bairro: BOA VISTA Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de novembro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VM TECH CLIMATIZA LTDA**  
CNPJ/CPF: **53.558.303/0001-90**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140239253460**  
Data de emissão: **01/08/2024 03:03:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 28/11/2024 09:57:15



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VM TECH CLIMATIZA LTDA**  
**CNPJ: 53.558.303/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:09:12 do dia 28/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2025.

Código de controle da certidão: **E3D1.69AE.6340.548E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VM TECH CLIMATIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.558.303/0001-90

Certidão nº: 82396071/2024

Expedição: 28/11/2024, às 09:55:51

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VM TECH CLIMATIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.558.303/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Rio do Sul  
Concede o presente



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

À Empresa: VM TECH CLIMATIZA LTDA

Nome Fantasia: VM TECH CLIMATIZA

CPF/CNPJ: 53.558.303/0001-90 - Matriz

End.: BECO ROBERTO JASPER

Nº 32

Compl.:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.167-158

Estado: SC

**ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA**

Atividade Principal: 0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Secudária(s):  
0043.2/15.00 Instalação e manutenção elétrica  
0043.2/23.02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
0047.4/23.00 Comércio varejista de material elétrico  
0095.2/15.00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Início das Atividades: 18/01/2024

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME CAPÍTULO I, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cadastro Econômico: 182256

Data emissão: 19/01/2024

Informações Complementares:

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031206-000-HBSESYCXRTLAMH-7



## CONTRATO SOCIAL VM TECH CLIMATIZA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=834tz6wr36-hppYAF3YMGh1K0j6mEu3vZuDPPhnk  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04760851950-VALDIR MIGUEL THOMAZ

Pelo presente instrumento particular, VALDIR MIGUEL THOMAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1985, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.608.519-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.234.003, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TIRADENTES, 967, CRUZEIRO, RIO DO CAMPO, SC, CEP 89198000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial VM TECH CLIMATIZA LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na BECO ROBERTO JASPER, 32, BOA VISTA, RIO DO SUL, SC, CEP 89.167-158.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMÉRCIO VAREJISTA FIOS E CABOS ELÉTRICOS E SERVIÇO DE INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VALDIR MIGUEL THOMAZ	1.000	R\$	29.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VALDIR MIGUEL THOMAZ e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

8140000553198

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 18/01/2024 Data dos Efeitos 18/01/2024  
Arquivamento 42208201453 Protocolo 246046341 de 18/01/2024 NIRE 42208201453  
Nome da empresa VM TECH CLIMATIZA LTDA

18/01/2024

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478765053477480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



## CONTRATO SOCIAL VM TECH CLIMATIZA LTDA

social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31.12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

*Parágrafo Terceiro:* Conforme delibera a Lei Complementar 123/2006 em seu Artigo 70 e 71, as microempresas e as empresas de pequeno porte são desobrigadas da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social.

**Cláusula Décima:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da comarca de RIO DO SUL SANTA CATARINA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

RIO DO SUL, 17 de janeiro de 2024.

8140000553198

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2024 Data dos Efeitos 18/01/2024

Arquivamento 42208201453 Protocolo 246046341 de 18/01/2024 NIRE 42208201453

Nome da empresa VM TECH CLIMATIZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478765053477480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/01/2024

**CONTRATO SOCIAL  
VM TECH CLIMATIZA LTDA**

---

VALDIR MIGUEL THOMAZ  
CPF: 047.608.519-50

8140000553198

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/01/2024

Certifico o Registro em 18/01/2024 Data dos Efeitos 18/01/2024

Arquivamento 42208201453 Protocolo 246046341 de 18/01/2024 NIRE 42208201453

Nome da empresa VM TECH CLIMATIZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478765053477480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



246046341

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VM TECH CLIMATIZA LTDA
PROTOCOLO	246046341 - 18/01/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 42208201453  
CNPJ 53.558.303/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024  
SOB N: 42208201453

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04760851950 - VALDIR MIGUEL THOMAZ - Assinado em 18/01/2024 às 11:25:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/01/2024

Certifico o Registro em 18/01/2024 Data dos Efeitos 18/01/2024

Arquivamento 42208201453 Protocolo 246046341 de 18/01/2024 NIRE 42208201453

Nome da empresa VM TECH CLIMATIZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478765053477480


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa VM TECH CLIMATIZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.558.303/0001-90 representada pelo Sr. VALDIR MIGUEL THOMAZ, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Rio do Sul, 28 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 VALDIR MIGUEL THOMAZ  
Data: 28/11/2024 11:15:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

VALDIR MIGUEL THOMAZ